

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTRARIA-TJ - 37182025
Código de validação: 57876478E9

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial no Fórum da Comarca de Santo Antônio dos Lopes no período de 07 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2025, além de outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA, **FABIANA MOURA MACEDO WILD**, JUÍZA DE DIREITO, DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 46 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça que estabelece o juiz titular da comarca de entrância inicial como diretor do Fórum de sua unidade de lotação;

CONSIDERANDO a realização da ampla reforma predial no Fórum da Comarca de Santo Antônio dos Lopes, conforme MEMO-CMS-632025, datado de 03/07/2025, da Coordenadoria de Manutenção Predial e Diretoria de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a recomendação, contida no referido memorando, de suspensão das atividades presenciais nesta unidade judiciária para o resguardo da segurança e das condições de salubridade dos servidores, operadores do direito e dos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação para execução dos serviços de reforma;

RESOLVE:



PORTARIA-TJ - 37182025 / Código: 57876478E9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Art. 1º – PRORROGAR a suspensão do atendimento presencial no Fórum da Comarca de Santo Antônio dos Lopes, no período compreendido entre os dias 07/10/2025 a 10/10/2025.

Parágrafo único. Esse prazo poderá ser alterado ou prorrogado, mediante portaria, a depender do andamento e da necessidade dos serviços.

Art. 2º – O atendimento ao público, durante este período, será de forma remota, através dos seguintes meios:

- I. – Balcão virtual: <https://vc.tjma.jus.br/bvvara1sal> ;
- II. – E-mail: vara1_sal@tjma.jus.br;
- III. – WhatsApp: (99) 2055-1625.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA JUÍZA TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

FABIANA MOURA MACEDO WILD

Diretora do Fórum da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - Inicial
Vara Única da Comarca de Santo Antônio dos Lopes
Matrícula 210567

Documento assinado. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, 02/10/2025 22:58 (FABIANA MOURA MACEDO WILD)



PRTARIA-TJ - 37182025 / Código: 57876478E9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente